



1º Abril

1910

932

Fls. 1

332 262

1007

Escrivão

Plaisant

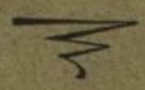
Autos Especialização de fiança

Camilo Antonio Baynes e conj. - Reg.º

Autuação



Na primeira — dia de Abril do anno de mil novecentos e dez n' esta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio, autuo a petição com despacho e mais documentos que adiante vão juntos; do que, para constar, fiz esta autuação. Eu Raul Plaisant, escrivão, que a escrevi. In, Raul Plaisant, escrivão, que a escreveu.



Ex^{mo} Sr. D. Juez Federal
A. como requer. Itiba, 1º de Abril de 1910
J. Albravay

Dixem Camillo Antonio Laynes e sua
mulher, por seu procurador abaixo assignado,
que tendo assignado termo de reforo de fi-
anca para o 1º. Supp. continuar a exercer o
cargo de Thesoureiro da Administracão dos
Carros deste Estado, em vista de ter sido eli-
vado a 1º. Cham. como for certo o termo jun-
to em certidão, precisei para fazer a res-
crição de sustinção legal, especialisar
a fianca, e como tenho offerecido em
garantia a Fazenda Nacional um sobra-
do que possuem na Cidade de Parana-
guá, situado a rua Marechal Deodoro, ~~est.~~
nº 41, com tres portas de frente no pa-
mento Terreo e tres janellas no superior,
constando de pedra e cal, e fundado ali-
a rua D. Leocadio, todo murado de al-
venaria o qual sobrado com as obras que
o Supp. ^{is} nelle tem feito a valorisacão que
tem tido os predios em Paranaquá, atin-
ge doze ao valor de mais de 35.000\$000,
nem offerecendo titulos da propriedade certi-
dos negativas, require a Ble. que se digno
mandar citar ao Sr. Procurador Fiscal
da Fazenda Federal para, na 1ª audiencia
deste Juizo, comparecer com o Supp. e ava-
liadores que avaliem a referida sobrado,
sob pena de proceder-se a loucões a sua
revelia, e publicando-se posteriormente, prece-

teria ao Juiz de Paranguá, onde é situado o
imovel, afim de alli prestarem a prome-
sa or avaliações nomeadas e procederem
a avaliações, prouquindo-se nos demais
termos da especialização da fiança de ac-
ordo com o disposto em lei.

Estes termos

Pe. Deferimento, affirmação
de nesta ora ante dal'juiz. E. P. H.

Curitiba 31 de Março 1911.
Opr. João Antonio de Avila



Certifico que em virtude da julgação
supra em termos neste Cidada, o Dr.
Procurador Fiscal da Fazenda Estadual
do Estado, Doutor Antonio Jorge Machado
Lima, e ali o em termos por todos os
da mesma julgação que bem ciente
fizer e doufi Curitiba 7 de Abril
de 1911 Pedro Augusto de
Official de Justiça

3

Certifico, em virtude do despacho escarado em sessões da Junta de Fazenda de desmorte do corrente, que o termo de fiança lavrado na sessão do Contencioso desta Delegacia Fiscal em favor de Camillo Antonio Laynes, Trezezeiro dos Correios deste Estado, e' do teor seguinte: Aos dias Treze de reforço de fiança prestada por Camillo Antonio Laynes e sua mulher, aquelle como Trezezeiro dos Correios deste Estado. Aos vinte e tres dias do mez de Maio de mil novecentos e dez, na Delegacia Fiscal do Trezezeiro Federal no Estado do Paraná, presente o Senhor Procurador Fiscal Doutor Antonio Jorge Machado Lima, compareceu o Senhor Camillo Antonio Laynes, nomeado para o lugar de Trezezeiro da Administração dos Correios deste Estado, por acta de trinta de Abril, de mil novecentos e seis, e sua mulher Dona Ocherobina da Costa Laynes, representados por seu bastante procurador João Antonio Cavies, conforme o instrumento junto ao respectivo processo que fica arquivado nesta Delegacia Fiscal, e disseram que em virtude do despacho do Senhor Delegado Fiscal, interino, em sessões da Junta de Fazenda de desmorte do corrente, vieram assignar este termo pelo qual se obrigam, a especialisar no Juizo computante, nas formas dos

dos antigos cento e vinte e cinco e se-
quintes, parte quinta, do decreto nume-
ro tres mil e setenta e quatro de cin-
co de Novembro, de mil oitocentos e
noventa e oito, a hypotheca legal do
immovel sito á rua Maruchal Des-
soto, numero quarenta e um, fregue-
sia de Parauaguá, estimado em vin-
te e sete contos de reis e de proprie-
dade do casal que vive no regi-
mum de communhão de bens, em
garantia da responsabilidade que as-
sumem de indemnizar a Fazenda Fe-
dral de todo e qualquer alcance em
que for encontrado o mesmo Senhor
Cachillo Antonio Laynes, bem como qual-
quer de seus filhos ou prepostos, digo
filhos, agnatos ou prepostos, que te-
nha ou venha a ter naquella logar,
desde o inicio do respectivo exerci-
cio, e pagar as multas, juros e cus-
tas que forem devidos. Tudo até a
importancia de vinte e cinco con-
tos de reis, valor da fiança ar-
bitrada pelo Regulamento geral ao
Decreto numero sete mil seiscentos
e cincoenta e tres de onze de
Novembro de mil novecentos e nove.
Pelo Senhor Doutor Procurador Fiscal
foi dito que, em nome da Fazenda
Federal, accitava para este o que
ante referes de fiança, que se
produzirá seus effectos legais, depois

depois de julgada idonea e sufficiente pelo Tribunal de Contas e que ficaram salvos os direitos da mesma Fazenda sobre os demais bens do referido casal, havidos e por haver, no caso de exceder o alcance com as multas, juros e custas porventura accrescidos ao valor da fianca. E sendo lido este termo e achado conforme pelas partes interessadas, vai elle assignado pelo ditto Doutor Promotor Fiscal e pelo procurador de responsavel e sua mulher. Em, Joao Ferreira Leite Junior, marido de de Escrivão, e seu viro. (Estavam quatro estampilhas federais, no valor de vinte e sete mil e quinhentos reis, assim inutilizadas.) Continuamos, vinte e tres de Março de mil novecentos e dez. O Promotor Fiscal: Antonio Jorge Machado Lima. Joao Antonio Xavier: E, para contar, em Joao Ferreira Leite Junior, marido de de Escrivão de Promotor Fiscal do Barão, marido de Escrivão de Promotor Fiscal, passou a presente certidão aos vinte e nove de Março de mil novecentos e dez.

R. 5280
B. 550
S. 600
6.430

Continuamos 29 de Março de 1910
Antonio Jorge Machado Lima
Promotor Fiscal



Exmo Sr. D. Luiz Federal

Sua, muito respeitável.

1779

Boayau

Tendo sido feita por autor de Especifica-
ção de hipoteca requerida por Camillo An-
tonio Lages, o processo de fianca celebrada
pelo mesmo perante a Delegacia Fiscal,
e a presente para requerer a V. Ex.^a o
desentranhamento do referido processo
para ser encaminhado ao Sr. H. Almeida
da Fazenda

Seus Devotos

S. de Oliveira

Boayau, 13 de julho de 1911

Antonio Jorge Gabriel Lima
Procurador Fiscal



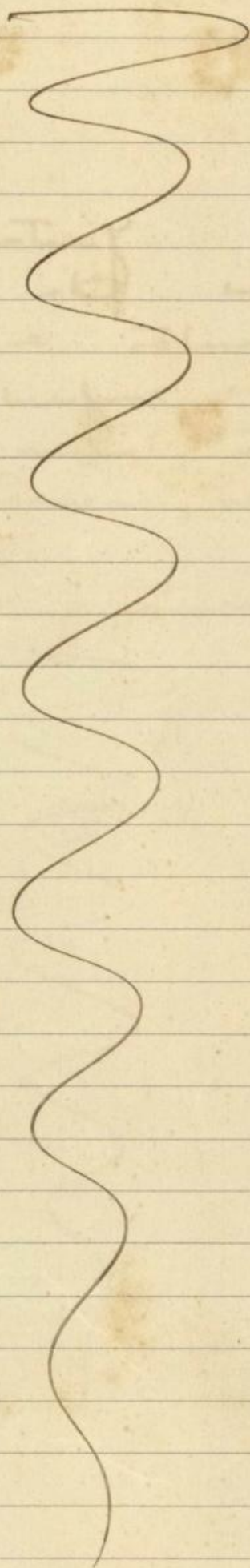
Cartas de
traga ao Sr. Provedor Fis.
cal, cumprindo o despacho
do Sr. J. S. Juiq Federal, os
documentos que constavam
deste autor, de folhas cinco
e vinte dois, do Que deu
p. Cartas, 25 de Ju-
lho de 1911

O Escrivão
Paul Mascant

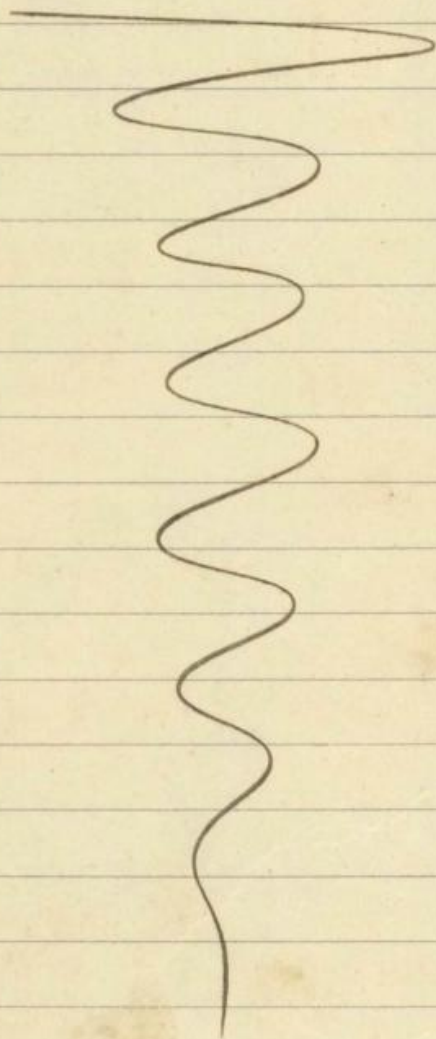
Recebi os documentos e que
falle e certidão suppr

em 25 de julho de 1911

A. J. de Almeida
Procurador Fiscal



Deis D. is yntada. edes
mit hancantoi e dy. jnt
o tualado enjente. d d d
jau este tulu. En Paul
M. Ois. aut, a uua, o uua



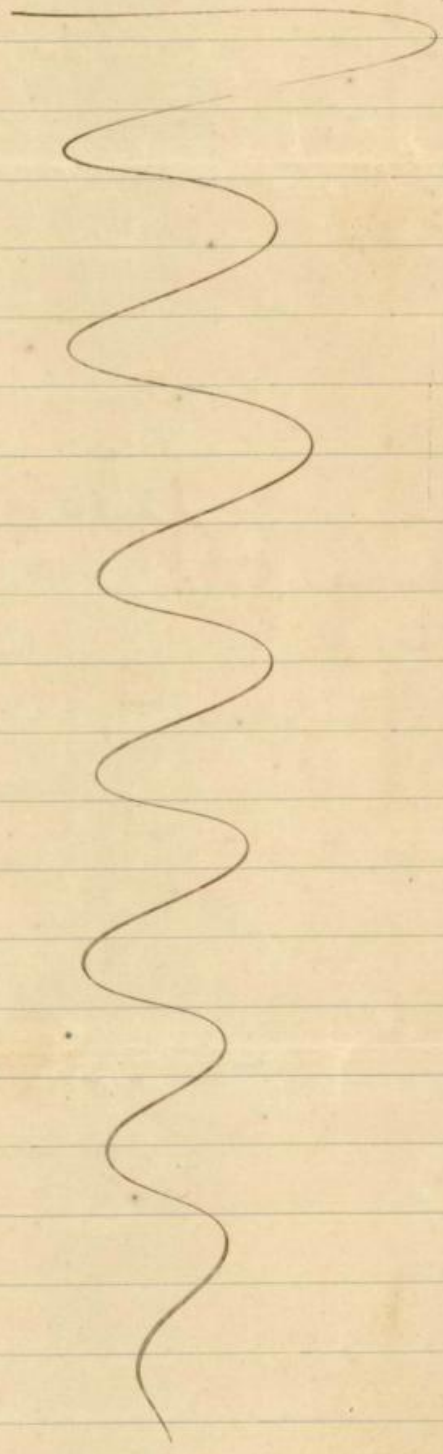
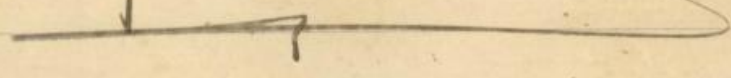
Audiência dos dois dias de
 abril de mil novecentos e dez,
 da audiência no lugar do es-
 tado, o Doutor Samuel Quintal
 de Cassado Chaves, juiz fede-
 ral. Aberta a mesma na for-
 ma da lei, nella compareceram
 o Juiz de Direito João Antonio
 Xavier, como promotor de Ca-
 sado Antonio Baynes e sua
 mulher, nos autos de execu-
 ção de fiança que por
 este Juiz moveu, e disse
 que tendo seus Constituintes
 feito citação ao Doutor Pro-
 curador Fiscal para esta
 audiência comparecerem
 os mesmos seus Constituintes
 em qualidade que avaliasse
 o imóvel situado em Para-
 aguá, que offereciam em
 garantia da quitação do ca-
 mpo de Resende de Admi-
 nistração dos Correios do
 Estado que um dos seus cons-
 tituintes está exigendo, vinha
 accusar a citação feita, e
 requeria que, sobre o pedido se
 houvesse sido feita a execu-
 ção, procedendo-se a le-
 vação em presença ou a reve-
 lida do Estado, e expedido-
 se precatório ao Juiz de

Paraguay, e fin de sua alli-
açaõ. Na parte de seus
representantes deude se offerecer
para avaliadores os cidadãos
João da Cunha Mendes, Flay-
selto José Augusto e Alberto
Joaquim Veiga. O que sendo
pelo juiz, mandou apregoar,
dando-lhe prazos para se
de achar-se presente o sen-
to procurador fiscal que
dize, que dos nomes acima
indicados, escolhia o de
Alberto Joaquina Veiga e por
sua vez, apresentava para
avaliadores o Doutor Adu-
ano João, Felto Regis e
Ronaldo Ribeiro, dos quaes o
procurador dos representes esco-
lheu para avaliador o
Doutor Adriano João. O que
sendo assim pelo juiz, por
sua vez, indicou o nome de
avaliador João da Cunha Men-
des para substituto, man-
dando que se expedisse a
carta precatória requerida; do-
que para Curitiba, Jurei este
tudo, eu, Raul Haisant, escri-
vão, o escrivão (assignado) Sa-
mul Chaves. João Antonio Xavier,
Antonio Jorge Machado de Lima-
berto Chaves ao singular; do.

Que dou je -

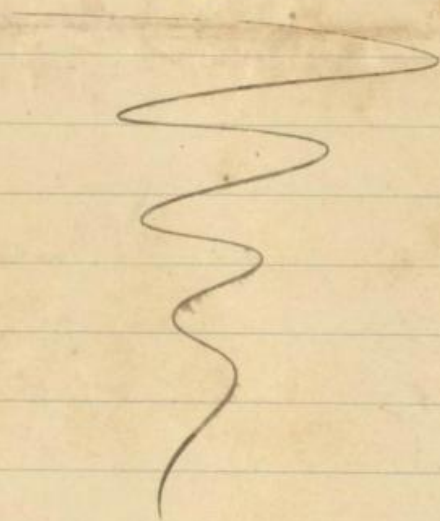
O. Esmeas

Paul Haisant



pedido. Carta peticionaria para
Paraguayá fin de su alli-
amiento. • Juvenal offi-
ciado pelos regimentos; do
Que Deus seja
Carta de 5 de Abril 1910
D. Soares
Paul Maissant

Justada. edes de-
seme dias de maio de 1910
honcentos e dez, junto a peti-
cionista seguinte; do que faz
este termo. In, Paul Maissant,
soares, e outros



1910

96

1º Supplemento do Substituto
do Juiz Federal em Parana-
guá.

Primeira

Procurador
M. M. de Souza Lima

Substancia Carta pueatorna
em quatro

O Doutor Juiz Federal

Sept

O Supplemento do Juiz Substituto

Op. 2

Substancia

As petições do mes de Abril
de mil novecentos e dez nisto
Cidade de Paranaqua em Car-
terio pueatoria carta pueatorna
que adianta de vido que pa-
ra constar fiz esta termo em
10 de maio de Souza Lima e Proci-
ras e encerra.

3 3





Juizo Federal do Paraná



Nº

*Cumpre-se
Nuncio Escrivão o Sr. Antonio
de Souza Oliveira que desquarar
o dia para a diligencia
Paranaguá 7 de Abril de 1908
Annibal Guim Carneiro
1.º Supp. do substit. do Juizaco*

CARTA PREGATORIA que
ao Senhor Supplente do
Juiz Substituto em Pa-
ranaguá, vae dirigida
pelo Juiz Federal na
secção do Paraná a re-
querimento de Camillo
Antonio Laynes e sua
mulher para o fim que
vai abaixo declarado

O DOUTOR SAMUEL ANNIBAL DE CARVALHO CHAVES, Juiz Fedral
na secção do Estado do Paraná, etc.

AO SENHOR SUPLENTE DO JUIZ SUBSTITUTO
na cidade de Paranaguá.

FAZ saber a V. Senhoria que tendo os requerentes Camillo
Antonio Laynes e sua mulher assignado termo de reforço de
fiança para o primeiro supplicante continuar a exercer o car-
go de Thesoureiro da Administração dos Correios deste Estaa
do em vista de ter sido elevada a primeira classe aquella Re-
partição, e como offereceram em garantia da Fazenda Nacio-
nal um sobrado que possuem nessa cidade à rua Marechal Deo-
doro, numero quarenta e um (41), com tres (3) portas de fren-
te no pavimento terreo e tres (3) janellas no superior, cons-
truido de pedra e cal, com fundos atè a rua Doutor Leocadio
todo murado de alvenaria que dão o valor de mais de trinta e
cinco contos, mandei vos expedir esta para o fim requerido,
isto è, ser ahi avaliado o mencionado predio com todos os se



seus caracteristicos, mandando V. Senhoria intimar os avalia-
dores nomeados de nomes Alberto Gomes Veiga, por parte da Fa-
senda., Doutor Adriano Goulin, por parte dos requerentes e João
da Cunha Mendes como desempatante para depois de prestarem o
respectivo compromisso procederem o exame no immovel offereci-
do para o fim de ser feita a inscripção da hypotheca legal.
Assim procedendo V. Senhoria prestará serviço à parte e a mim
Merçe, devolvendo esta minha precatoria logo depois de cumori-
da para prosequimento dos demais termos da fiança. Dada e pas-
sada, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos
cinco dias de Abril do anno de mil novecentos e dez.

*Em, Paul
Maisant, Escrivão do Juiz, Que se escrevi
Luiz Augusto de Carvalho Chaves*

Coritiba 5 de Abril de 1910
O Escrivão
Paul Maisant



Promessa legal

Em 24 dias do mes de Maio
 mil novecentos e dez e nista ci-
 da de Maranhão em meu con-
 toiro, perante o Juiz de Direito
 Simão da Silva Carneiro
 Juiz de Direito do Juiz de Direito
 substituto do Juiz de Direito, por elle
 me foi exposta a promessa le-
 gal de bem e fielmente servi-
 da de creanças na presente avaliação
 e de como disse promettei cumprir
 larvi e de termo que assignarem
 o mesmo Juiz de Direito e de
 presença de creanças e creanças
 Arnaldo Quinto Carneiro
 Antonio da Silva da Silva

Cota

Deixar o dia vinte e cinco do mes
 corrente para ter lugar a presente ava-
 liação.
 Maranhão, 9 de Maio de 1810
 Arnaldo Quinto Carneiro
 Antonio da Silva da Silva

Celozes que em virtude do despa-
 cho esauado na presentia do Juiz de
 Direito nista Cida e em duas por-
 tuas pessoas e Juiz de Direito
 para procederem a avaliação ordinada

obtenhada, no dia vinte e cinco de
meio corrente, do que ficaram bem
satisfeitos. O que se fez e deu
fe.

Paranguatã, 10 de Abril de 1910

Promessa legal

As dez e duas de meio de Abril de mil
novecentos e dez nesta cidade de Para-
nguatã, em meu cartório presente o Ju-
riante Cassel Tomital Guimarães Con-
sueiro Promoveu Supplente do Juiz Su-
stituto do Federal em minha presença no-
minalmente a deante assinada, presentes
os juristas Doutor Aciriano Paulini, Albu-
querque Nunes e João da Cunha Nunes,
pelo Juiz foi deferida aos mesmos ju-
ristas a promessa legal de bem e fi-
elmente, sem dolo nem malicia eu-
m sum de avaliados no puchá situa-
do a Rua Marchal Daxaro número qua-
renta e um. E a como assim promet-
tessem cumprir, mandou o Juiz la-
parar esta aut que vai assinada
pelo Juiz, assinada pelos juristas e
por mim Promoveu de Juiz e Juizaria P.
criados que o venho e autada com fe.

Arribal Guimarães Carneiro

Adriano J. Gontia

Alberto Gomes Viegas

João da Cunha Mendes
Adm. Antonio da Silva

Laudo

Nós, abaixo assignados, peritos nomeados pela parte, Fazenda Nacional e Juiz Federal desta Seção, para avaliarem o predio situado á rua Marechal Deodoro, n.º 41, desta Cidade, depois de termos examinado minuciosamente o referido immovel, que é um cobrado, construido de alvenaria de pedra e cal, coberto de telhas de barro, com uma (1) porta e duas (2) janellas de frente no pavimento Terreo e tres (3) janellas no pavimento superior, terminando o fundo do Terreo na rua S.º Leopoldo com um muro e um portão, sendo todo o quintal murado lateralmente, dividindo o predio do lado Sul com o predio pertencente ao Estado e do lado Norte com um predio do S.º Caetano Munhoz da Rocha. Depois do que, e em virtude do estado actual, após os melhoramentos que a casa recentemente soffreu, avaliamos o referido immovel na importancia de trinta e sete contos de reis (37.000 \$ 000), pelo que, estando todos de accordo assignamos este que foi escripto pelos primeiros assignatarios. Lavrado nesta cidade em 25 de Abril de 1910.

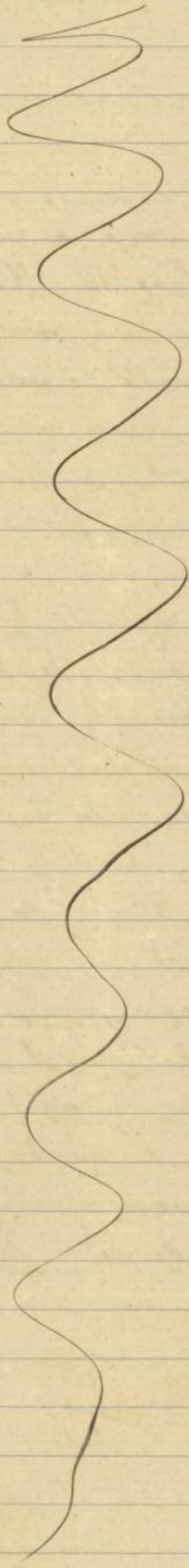
Paraguá, 25 de Abril de 1910

Adriano J. Goulart

Alberto Gomes Vaz

João da Cunha Mendonça





Acta de Avaliação

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro
 de mil novecentos e dez, neste Caa-
 de de Paranaigua; e em speciese pito e
 no Manuel Ordos. numero qua-
 renta e um, presente o Tenente Coronel
 Arnaldo Simião de Camargo, Juiz de Sup-
 plemento do Substituto do Juiz Federal, em um
 go breviaes adiante nomeada, e foi pro-
 ceuto os pito. Doutor Jurtao de Souza
 Arias Jurtao Souler, Alberto Gomes de
 goas da Cunha Mendes, residentes nesta
 cidade, pelo Juiz foi determinado as
 mesmos pito que procedessem a ava-
 liação no quadio referido asimpunlan-
 do as suas missas declarando com unida-
 e o valor de mesmos pito. Em conse-
 quencia do que passaram os Ju-
 rito a examinar o quadio a-
 pto do que responderam o seguinte.
 Louco. No alario assignado, pito
 nomeado pela parte, fazenda ra-
 onal e Juiz Federal desta Caa, pa-
 ra avaliar o quadio situado a no
 Manuel Ordos numero 41, desta Caa.
 Depois de terem examinado mi-
 nuciosamente o referido immovel que
 e um sobrado, contuido de alvena-
 ria de pedras e cal, coberto de telhas
 de barro, com uma (1) porta e duas
 janelas de frente no pavimento ter-
 ceiro e tres (3) janelas no pavimento su-
 perior, terminando o fundo do terreno

Teremos na Rua Sr. Leocadio com um muro e um portão, sendo todo o quintal murado lateralmente, deixando o prédio de lado sul com o prédio pertencente ao Estado, e do lado Norte com um muro e um prédio do Sr. Estevão Pombal de Rocha. Depois de que em virtude do estado actual, após os melhoramentos que a casa recentemente soffreu, avaliámos o referido imóvel na importância de trinta e sete contos de reis (37:000\$000), pelo que, estando todo de accordo, assignamos este que foi escrito pelo primeiro signatario. Lavrado nesta cidade em 25 de Abril de 1910. Paroanangua 25 de Abril de 1910 (assignados) Adriano F. Foulon Albuq. Gomes Vieira João da Cunha Mendes & filhos e o laudo que sob o compromisso prestado firmam e por nada mais havem, de mais por concluir o exame ordenado e de todas as outras pormenros que vai por bases assignado. Em testemunho do qual firmamos e assignamos o presente.

Amibal Guimarães Carneiro

Adriano Gustavo Foulon

Albino Gomes Vieira

João da Cunha Mendes

Ch

Ch-

Com requisições de catonês faço estas
ambas candelas de Timento Corral
Arribal firmadas Camero Pinheiro
Supplente do Juiz Substituto Federal;
do que para cumprir fiz este le-
rambo e estou a fazer o mesmo
em o mesmo.

3

Remetta-se estes autos ao Ex.
Sr. Juiz Federal, pagas as custas
Paranáquá, 30 de Abril de 1910
Arribal, Quin. Carneiro
1.º sup.º Subst.º do Juiz seccional

Dada

As doze horas do meio dia de Maio a
nove e meia e dez e meia es-
tado de Paranáquá em carbonos em
papel entreguei estes autos por
parte do Perisuro Supplente
do Juiz Substituto Federal, do que
para cumprir fiz este lemmbo
e estou a fazer o mesmo e
estou a fazer o mesmo.

Carneiro

Remessa

Por quinze dias do mes de
 Maio de mil novecentos e
 dez e oito cada de abramen-
 tos de meu cartao para
 remessa destes ante a Re-
 cellentissimo Sr. Juiz
 Federal em Curitiba, por in-
 termedio de seu digno
 Sr. Antonio de Souza
 Aires e nome

Mangua 1500
 Precios
 Antônia 500
 Comercial



Remittido

Peitivamente, des-
 de cinco dias de Maio de mil
 novecentos e dez, me foram
 entregues estes valores. De que
 faço este termo. Eu, Paul Hai-
 bert, escrevi, e escrevi.

Em Curitiba, do
 mesmo dia, my e outro Ju-
 za, faço - os
 Sr. St. juiz Federal. Do Que

foco este tempo. Em Paul
Mairant, escrivão, o escrivão
- @ -

Abraço muito ao Sr. Procurador Fiscal.
Léon, 19 de Maio de 1910.
Leobares

Data. Dos dias
dois dias de Maio de
ano supra, me foram entregues
que este aut, do Que
foco este tempo. Em Paul
Mairant, escrivão, o escrivão,

Vioto. Em se-
gunda foca - os em vioto
do Sr. S. Procurador Fiscal.
do Que foca este tempo. Em
Paul Mairant, escrivão, que
o escrivão. Uto

Nada tendo a offer a.
presente ante se avaliam
Em 20 de Maio de 1910
S. J. Machado
Procurador Fiscal

Data. Dos dias
e tres dias de Maio de anno

Supra, una forma entegues entre
outro e esta acina, do
Que face este tempo. Em, Raul
Mansant, examinado, o examin-

Completar. Ode
vinte e cinco dias de maio
do anno supra, face. o con.
Ongas ao dr. Sr. Juiç Fe-
deli. Do Que face este tempo.
Em, Raul Mansant, examinado, o
examinado.

Illicito e preparada. Coritiba, 21
de Maio de 1910.
Illicito

Data - Ode vinte
e cinco dias de maio do
anno supra, una forma entegues
entre outros. Do Que face
este tempo. Em, Raul Mansant,
examinado, o examinado.

Virtos etc.

Julgo por autunha a presente espe-
cialização da fiança para que produza os
effeitos de dinito sendo pagas as custas
ligeo julgo a avaliação de fls e
sufficiente a sinome apresentada assim
como a especialização apresentada e unome
do que se refere a inscrições da hypo-
theca legal em favor da Fazenda Na-
cional pelo valor de 37.000 \$ 00 (trin-
ta e sete mil e zero) sobre um
sobrado sito a rua Marchal Rodon,
no 41 em Paracaguá, construido de al-
venaria de pedra e cal coberto de telhas
de barro, com uma porta e duas janel-
las de frente no pavimento térreo e tres
janelas no pavimento superior, termi-
nando os fundos do terreno na rua
St. Leocadio com um muro e um por-
tilho sendo todo o quintal murado
lateralmente, dividindo o predio do
lado sul com um predio do Estado
e do lado norte com um predio do
St. Constantino e Cunha da Rocha, con-
diado a fls. 29 pertencente a Camillo
Antonio Laynes e sua mulher, co-
mo fiança prestada em reforço, para cau-
tivar no cargo de Theorem da Admini-
stração dos Correios do Estado. Custos
pelo seguinte. Curitiba, 27 de Maio
de 1910. O Juiz Federal
Samuel Antonio de Carvalho Chaves

Data - Dos vinte

e sete dias de mais de mil
housantes e dez me foramos
entregas entre outros, O valor
faco este termo. Em, Paul
Haisant, escrivão, o escrivão.

Certifico ter in-
tendido o requerimento do
representante Camello Antonio boy.
mes da sentença supra;
do que fica diante e
deu fei-
Certo, 27 maio 1910
O Escrivão
Paul Haisant

Certifico ter
entregue a parte desta
para a incumbencia da hypo-
theca; do que deu fei-
Certo, 2 de junho 1910
O Escrivão
Paul Haisant

EXTRACTO

INSCRIÇÃO



PARA

Nome e domicilio do credor

O' Fazenda Nacional -

Nome e domicilio do devedor

Camilo Antonio Jaynes e sua mulher J. Chembina da Costa Jaynes.

Titulo, data e Tabellião que fez

Especialisacaes da hypotheca legal para garantia da gestao do Thesourinho do Conho do Estado Camilo Antonio Jaynes. Juiz Federal, Raul Raisant.

Valor do contracto

Vinte e Cinco Contos de reis. (Rs 25:000.000)

Epocha do vencimento

Atas Tem

Juros estipulados

Atas Tem

Freguezia do immovel

Urbano, situado na cidade de Paranaqua.

Denominação do immovel

O pedio situado a rua Marechal Pedroso no 41, consistido de alienaçaes de pedra e cal, pedras de telhas



Caracteristicos do immovel

do Banho, Com uma porta e duas janelas de frente no pavimento terreo e tres janelas no pavimento superior, terminando os fundos do terreno na rua Sr. Joacadio Com um muro e um portão, sendo todo o quintal murado literalmente, dividindo o predio do lado sul Com um pedio do Srado e do lado norte Com um pedio do Sr. Caliano Munkiz da Rocha, avaliado em trinta e sete Contos de reis (R\$ 37:000.000)



Paranaguá, de Junho de 1900

O APRESENTANTE

Camillo Antunes Luyos

Numero 420 fls. 83 do Protocollo Livro 6 fls. 53.º No 363.

Registrado no Livro 2.º numero 361 fls. 54 Livro No 7 fls. 20.º m. 54

Paranaguá, 15 de Junho de 1900



O OFFICIAL DO REGISTRO

Antônio de Souza Brincas

20.500
Pimil